

DECRETO Nº 33.910

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 625 e 626/2024**, datadas de 20 de março de 2024, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000340036003700390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLUÇÃO CMS Nº 0625, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais n. 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei n. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal n. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em 248ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de março de 2024.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS discutiu e deliberou em Reunião Ordinária a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, realizada em 20 de março de 2024 referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2023;

Considerando que a comissão permanente de contas, orçamento e finanças do Conselho Municipal de Saúde - CMS apreciou com emissão de relatório conclusivo pela aprovação das contas referentes ao terceiro quadrimestre de 2023;

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS requerendo a apreciação e aprovação da prestação de contas do segundo quadrimestre, Relatório Detalhado do terceiro Quadrimestre 3º (RDQA) de 2023 em Reunião Ordinária através Ofício n. 120/2024/SEMUS/GAB/GCAMA do controle e avaliação Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o cumprimento do art. 36 § 5º da Lei Complementar n. 141 de 13 de janeiro de 2012, o gestor deverá apresentar até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro de cada ano em Audiência Pública na Casa Legislativa, Ente da Federação, relatório dos quadrimestres, devendo constar dos itens da pauta, o pronunciamento dos gestores das respectivas esferas de governo para que façam as prestações de contas de forma detalhada sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com o art.12 da Lei n. 8.689/93 e com a Lei Complementar n. 141/2012;

Considerando a apresentação junto ao pleno do Conselho Municipal de Saúde, o demonstrativo contábil receita de arrecadação, despesas empenhadas e liquidadas, saldo de contas bancárias, receitas que foram aplicadas concomitantemente com o 3º RDQA - Relatório detalhado das Ações de serviços em saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2023, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 0625/2024 do 3º RDQA referente ao Relatório Detalhado do Terceiro Quadrimestre 2023, concernente à prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2022/2025.

Art. 2º Aprovar a prestação de contas, demonstrativo contábil, receita de arrecadação, despesas empenhadas e liquidadas, saldo de contas bancárias, receitas que foram aplicadas no terceiro quadrimestre 2023, da SEMUS, Fundo Municipal de Saúde referente ao 3º RDQA - Relatório Detalhado do terceiro quadrimestre 2023 - do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2022/2025, com as seguintes observações:

I – Que a SEMUS, Fundo Municipal de Saúde observe o cumprimento do art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012. O gestor apresentará até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro de cada ano, em Audiência Pública, na casa Legislativa ente da federação o relatório de que trata o caput.

II – Que a SEMUS, Fundo Municipal de Saúde, observe mediante relatório, apresentado junto ao CMS – Conselho Municipal de Saúde – os indicadores pactuados no exercício de 2023.

III – Que a SEMUS, Fundo Municipal de Saúde, observe o cumprimento da Resolução n. CMS 0100/2014 de 29 de maio de 2014, inerentes aos Contratos e Convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Fica estabelecida a indicação da comissão permanente de acompanhamento do 3º RDQA demonstrativo contábil com os membros Darçy Viqueti Fassarela, Lia de Freitas Lima, Eli Nicolao dos Santos, Iuciel França,



Eliane de Fátima Purcino como representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento e avaliação e dirimir dúvidas futuras.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2024.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0625/2024, em 21 de março de 2024.

Homologada através do Decreto nº 33.910, de 21 de março de 2024.

ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde



RELATÓRIO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

A Comissão para a Análise da Prestação de Contas reuniu-se no Conselho Municipal de Saúde, em 13 de março de 2024 para analisar os documentos relacionados à Prestação de Contas da SEMUS referente ao 3º Quadrimestre 2023.

Após analisar os Relatórios e Processos referentes à Prestação de Contas, faz as seguintes recomendações:

Ao Conselho Municipal de Saúde

A Comissão de Prestação de Contas recomenda a aprovação das contas referentes ao 3º Quadrimestre de 2023 do fundo municipal de saúde Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes ressalvas:

Ao Conselho Municipal de Saúde

Tendo em vista a apresentação do 3º RDQA referente ao Relatório Detalhado do terceiro Quadrimestre 2023, concernente à prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, apresentação essa em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2022/2025, cabe à Comissão Permanente de Prestação de Contas, Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro recomendar o que segue:

1. Que a SEMUS – Fundo Municipal de Saúde, observe o cumprimento da Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012. Artigo 36º parágrafo 5º O gestor apresentará até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro, em Audiência Pública, na casa Legislativa ente da federação, o relatório de que trata o caput.
2. Que a SEMUS – Fundo Municipal de Saúde observe o cumprimento ao art. 7º da Portaria GM/MS – Ministério da Saúde 2135, de 25 de Setembro de 2013.
3. Que a SEMUS – Fundo Municipal de Saúde, observe a Resolução 459 do Conselho Nacional de Saúde de 10 de Outubro de 2012, conforme seu anexo, que se refere ao relatório detalhado do quadrimestre com quadro demonstrativo.

4. A comissão entende que o relatório deve ser votado e aprovado uma vez que os dados foram oficializados pela SEMUS ao Conselho de Saúde. Que de fato ocorreu a audiência pública (audiência realizada em 22/02/2024 às 8h na Câmara dos Vereadores de Cachoeiro de Itapemirim/ES) e todos os dados relacionados ao RDQA foram disponibilizados para a população presente naquela data, que todos os



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003000340036003700390033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme

requisitos exigidos em lei foram considerados na confecção do referido relatório, inclusive as informações estavam disponíveis para os devidos questionamentos em audiência pública e a equipe de gestão estava presente para prestar os devidos esclarecimentos.

5. Aprovar a apresentação em audiência pública e atestar que a SEMUS apresentou as informações necessárias e se disponibilizou para esclarecimentos de forma que cumpriu suas exigências legais relativas à prestação de contas, demonstrativo contábil, receita de arrecadação, despesas empenhadas e liquidadas, saldo de contas bancárias, receitas que foram aplicadas no terceiro Quadrimestre 2023, da SEMUS, Fundo Municipal de Saúde referente ao 3º RDQA – Relatório Detalhado do terceiro quadrimestre 2023 – do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2022/2025.

Sem mais, os membros da comissão assinam o presente relatório.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2024.

Darcy Viqueti Fassarela
Cons. Coordenador

Lia de Freitas Lima
Cons. Relatora

Isac Juciel França
Cons. Membro

Eliane de Fátima Purcino
Cons. Membro

Eli Nicolao dos Santos
Cons. Membro



RESOLUÇÃO CMS Nº 0626, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em 248º Reunião Ordinária realizada no dia 20 de março de 2024.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou e debateu a apresentação do **Relatório Anual de Gestão** de 2023 em reunião realizada em 20 de março de 2024;

Considerando-se que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), após observar que o RAG (Relatório Anual de Gestão) está em conformidade com a Portaria MS/GM nº 2.135/2013, com a Portaria MS/GM nº 575/2012 e com a Lei Complementar nº 141/2012 deliberou pela apreciação e aprovação das informações do RAG (Relatório Anual de Gestão) de 2022, junto ao SARGSUS, na pauta da reunião de 20 de março 2024;

Considerando – se do processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde, e que os (1º, 2º, 3º RDQA), 2023 aprovados pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde por meio das resoluções nºs 0482/2022, 05186/2022 e 0531/2023 referentes ao relatório de gestão de 2021 e que todas as ações de saúde foram uniformes ao plano de saúde apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde (CMS) e fixado pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para que fosse analisado e aprovado o Relatório Anual de Gestão de 2023, através do Ofício SEMUS/GCAMA/ nº 190/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0626/2024 o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme acordado em reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 20 de março de 2024, que dispôs sobre decisão do Pleno referendando sua aprovação em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, com os seguintes destaques:

I – O Conselho Municipal de Saúde solicita a inclusão do Relatório Detalhado das Ações em 2023, como anexo, para fechamento do RAG 2023. Ressaltamos que o envio do Relatório Anual de Gestão (RAG) se deu dentro do prazo estabelecido, conforme Lei Complementar nº 141/2012. O Conselho Municipal de Saúde apreciou o relatório dentro do prazo legal, o que possibilitou manifestações ao RAG 2023 no Sistema do Ministério da Saúde.

II – Necessidade de a Secretaria Municipal de Saúde apresentar relatório de monitoramento, avaliação e acompanhamento quadrimestral junto ao Conselho Municipal de Saúde com os indicadores e síntese das ações realizadas por ocasião da Prestação de Contas (Audiência Pública). Recomendamos a leitura do Relatório detalhado das ações de 2023 que se encontra em anexo ao SARGSUS.

III – Fica aprovada a indicação dos Conselheiros da comissão permanente de fiscalização, avaliação, apreciação e acompanhamento do relatório gestão 2023, composta pelos seguintes conselheiros: Eli Nicolao dos Santos, Darcy Viqueti Fassarela, Lia de Freitas Lima, Isac Juciel França, Ana Paula Castelo Fonseca Moreira, Gustavo Vargas Nascimento, Eliane de Fátima Purcino como representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento e avaliação do RAG 2023/2024.



Cachoeiro de Itapemirim / ES, 20 de março de 2024.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0626/2024, 21 de março de 2024.

Homologada através do Decreto nº 33.910, de 21 de março de 2024.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

